



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de agosto de 2021, nesta Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos pertinentes ao processo nº 1003221-45.2019.8.26.0539, Execução Fiscal, em que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** move contra **RAYSA GOUVEIA MORETTO**, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel que deu causa ao lançamento fiscal, a seguir descrito:

“um lote de terreno, com área de 298,925 m², identificado pelo nº 605 da Rua João Palma Vilas Boas, Jardim Santana, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, composto de duas casas construídas de alvenaria, com as medidas e confrontações descrita em sua Matrícula de nº 21.125, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca”.

AVALIAÇÃO: Com base em pesquisas no mercado imobiliário da cidade, considerando tamanho, localização e conservação, **AVALIO** o imóvel acima descrito em **RS 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**.

Para constar, lavrei o presente.



MARCELO LUIZ MARIANO
Oficial de Justiça
Mat. 357.347-7